



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 095/2018

Institui a Comissão Científica para planejamento, organização, execução e avaliação da Semana de Enfermagem/2018 do Coren-MT, no que for a ela pertinente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren-MT;

CONSIDERANDO o evento comemorativo da 6ª Semana da Enfermagem / 2018, a ser realizado no período de 14 a 16 de Maio do corrente ano;

CONSIDERANDO o conteúdo científico do referido evento, sem prejuízo dos demais;

CONSIDERANDO que a 6ª Semana de Enfermagem do Coren-MT/2018 será realizada em parceria com a 79ª Semana Brasileira de Enfermagem – ABEn-MT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão Científica da 6ª Semana de Enfermagem do Coren-MT, conforme discriminado a baixo, sob a presidência do primeiro:

- Profa. Dra. Rosa Maria Bottosso – Coren-MT 24196-ENF
- Profa. Msc. Bruna Hinnah Borges Martins de Freitas – Coren-MT 364377-ENF
- Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – Coren-MT 96611-ENF
- Enfa. Msc. Elisângela Miranda de Jesus Lisboa – Coren-MT 401837-ENF
- Enfa. Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank – Coren-MT 133446-ENF
- Enfa. Sirbene Nunes da Cunha – Coren-MT 104894-ENF
- Enfa. Vinícius de Mello Bérغامo – Coren-MT 275402-ENF

Art. 2º - A Comissão Científica da 6ª Semana de Enfermagem deverá responder pelo planejamento, organização, execução e avaliação do seu conteúdo científico.

Parágrafo Único – O planejamento e organização do conteúdo científico da 6ª Semana de Enfermagem Coren-MT/2018 incluirá a seleção dos temas das palestras a serem ministradas, bem como a indicação dos palestrantes; definição dos temas e conteúdos dos mini-cursos e seus respectivos ministrantes; recepção de inscrição, avaliação e seleção de trabalhos científicos; avaliação e indicação dos três melhores trabalhos apresentados para fins de premiação.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

Art. 3º - A presente Comissão atuará conjuntamente com a Comissão Geral responsável pela elaboração do Projeto da 6ª Semana de Enfermagem do Coren-MT.

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, a conta da data de realização do evento, a Comissão Científica ora instituída deverá apresentar relatório geral que contemple os aspectos gerais da execução e avaliação do mesmo.

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Antônio César Ribeiro

Conselheiro Presidente
Coren-MT N.º 47.954-ENF
COREN-MT